

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

**DECRETO Nº 000175/15 de 19 de Novembro de 2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINO no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de DIAMANTINO e autorização contida na Lei Municipal nº 001083/15 de 4 de Novembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**02 - GABINETE DO PREFEITO**

**02.01 - GABINETE DO PREFEITO**

(44) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.002-0001 - Indenizações E Restituições Trabalhistas 4.450,00  
(42) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.002-0001 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 63.000,00

**04 - SECRETARIA MUNIC DE OBRAS VIAÇÃO E SERV PUBLICOS**

**04.01 - GABINETE DO SECRETARIO**

(126) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.004-0001 - Contratação P/ Tempo Determinado 14.000,00

**04.02 - DEPARTAMENTO DE TRANSITO**

(141) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.005-0001 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 5.500,00

**05 - SECRETARIA MUNIC EDUCAÇÃO E CULTURA**

**05.01 - FUEFUM**

(179) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.007-1002 - Contratação P/ Tempo Determinado 6.500,00  
(200) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.046-1002 - Contratação P/ Tempo Determinado 21.000,00

**05.02 - FUNDEB**

(224) 3.1.90.09.00.00.00.00.2.015-0019 - Salário-Família 50,00

**06 - SECRETARIA MUNIC DE SAUDE E VIGILANCIA SANITARIA**

**06.01 - FUNDO MUNIC DE SAUDE**

(433) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.026-0047 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 16.050,00  
(448) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.027-0047 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 5.820,00  
(458) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.029-0014 - Contratação P/ Tempo Determinado 3.300,00  
(370) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.022-0014 - Contratação P/ Tempo Determinado 3.300,00  
(488) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.032-0014 - Contratação P/ Tempo Determinado 8.000,00  
(423) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.025-0014 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 27.050,00

**07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**07.01 - FUNDO MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL**

(561) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.035-0001 - Contratação P/ Tempo Determinado 20.000,00  
(568) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.035-0001 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física 4.500,00  
(563) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.035-0001 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 90.000,00  
(584) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.039-0001 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física 25.000,00

**07.03 - CONSELHO TUTELAR**

(628) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.038-0001 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 11.000,00

**09 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**09.01 - GABINETE DO SECRETARIO**

(683) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.044-0001 - Contratação P/ Tempo Determinado 24.000,00

**10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**10.01 - GABINETE DO SECRETARIO**

(713) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.045-0001 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 63.000,00

**Total Suplementação: 415.520,00**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**02 - GABINETE DO PREFEITO**

**02.01 - GABINETE DO PREFEITO**

(41) 3.1.90.09.00.00.00.00.2.002-0001 - Salário-Família 500,00  
(49) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.002-0001 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física 914,00

**05 - SECRETARIA MUNIC EDUCAÇÃO E CULTURA**

**05.01 - FUEFUM**

(188) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.007-1002 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física 2.600,00  
(183) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.007-1002 - Indenizações E Restituições Trabalhistas 14.000,00

**05.02 - FUNDEB**

(214) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.008-0019 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 1.500,00  
(216) 3.1.90.09.00.00.00.00.2.009-0018 - Salário-Família 950,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

**DECRETO Nº 000175/15 de 19 de Novembro de 2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINO no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de DIAMANTINO e autorização contida na Lei Municipal nº 001083/15 de 4 de Novembro de 2015.

DECRETA:

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**05 - SECRETARIA MUNIC EDUCACÃO E CULTURA**

**05.04 - EDUCACÃO INFANTIL**

(257) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.013-1002 - Indenizações E Restituições Trabalhistas	4.000,00
(258) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.013-1002 - Diárias - Civil	1.500,00
(259) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.013-1002 - Material De Consumo	3.000,00

**06 - SECRETARIA MUNIC DE SAUDE E VIGILANCIA SANITARIA**

**06.01 - FUNDO MUNIC DE SAUDE**

(446) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.027-0047 - Contratação P/ Tempo Determinado	1.000,00
(442) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.026-0014 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
(440) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.026-0014 - Passagens E Despesas Com Locomoção	900,00
(441) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.026-0047 - Passagens E Despesas Com Locomoção	900,00
(435) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.026-0047 - Indenizações E Restituições Trabalhistas	3.000,00
(432) 3.1.90.09.00.00.00.00.2.026-0047 - Salário-Família	1.000,00
(498) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.032-0014 - Material De Consumo	1.000,00
(434) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.026-0047 - Obrigações Patronais	4.250,00
(497) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.032-0014 - Diárias - Civil	1.400,00
(472) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.029-0047 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
(380) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.022-0047 - Material De Consumo	1.300,00
(490) 3.1.90.09.00.00.00.00.2.032-0047 - Salário-Família	4.000,00
(379) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.022-0014 - Material De Consumo	2.000,00
(469) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.029-0014 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1.300,00
(455) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.027-0047 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	960,00
(495) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.032-0014 - Indenizações E Restituições Trabalhistas	1.600,00
(454) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.027-0014 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	960,00
(354) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.019-0047 - Material De Consumo	27.050,00
(453) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.027-0047 - Material De Consumo	1.000,00
(452) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.027-0014 - Material De Consumo	1.000,00
(451) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.027-0014 - Diárias - Civil	900,00
(431) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.026-0047 - Contratação P/ Tempo Determinado	5.000,00

**07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**07.01 - FUNDO MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL**

(549) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.197-0001 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
(548) 3.3.90.36.00.00.00.00.1.197-0001 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	499,00
(547) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.197-0001 - Material De Consumo	950,00
(546) 3.3.90.32.00.00.00.00.1.196-0001 - Material Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.800,00
(540) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.189-0001 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000,00
(539) 3.3.90.36.00.00.00.00.1.189-0001 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	6.950,00
(538) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.189-0001 - Material De Consumo	15.000,00
(537) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.185-0001 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	3.800,00
(536) 3.3.90.36.00.00.00.00.1.185-0001 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	2.950,00
(535) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.185-0001 - Material De Consumo	4.000,00
(550) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.198-0001 - Material De Consumo	420,00
(534) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.184-0001 - Material De Consumo	15.000,00
(533) 3.3.90.33.00.00.00.00.1.181-0001 - Passagens E Despesas Com Locomoção	5.000,00
(529) 3.3.90.36.00.00.00.00.1.179-0001 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	4.950,00
(528) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.179-0001 - Material De Consumo	3.000,00
(531) 3.3.90.08.00.00.00.00.1.180-0001 - Outros Benefícios Assistenciais	5.000,00
(526) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.178-0001 - Material De Consumo	200,00
(523) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.175-0001 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	3.200,00
(522) 3.3.90.36.00.00.00.00.1.175-0001 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1.950,00
(600) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.186-0001 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	6.100,00
(599) 3.3.90.36.00.00.00.00.1.186-0001 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	5.950,00
(598) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.186-0001 - Material De Consumo	1.600,00
(588) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.040-0001 - Material De Consumo	8.000,00
(587) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.040-0001 - Diárias - Civil	1.500,00
(586) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.040-0001 - Contratação P/ Tempo Determinado	999,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

**DECRETO Nº 000175/15 de 19 de Novembro de 2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINO no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de DIAMANTINO e autorização contida na Lei Municipal nº 001083/15 de 4 de Novembro de 2015.

DECRETA:

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**07.01 - FUNDO MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL**

(579) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.039-0001 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.000,00
(572) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.036-0001 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
(571) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.036-0001 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
(570) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.036-0001 - Material De Consumo	2.500,00
(566) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.035-0001 - Material De Consumo	3.000,00
(565) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.035-0001 - Diárias - Civil	3.000,00
(557) 3.3.90.31.00.00.00.00.1.201-0001 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Des	9.000,00
(556) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.201-0001 - Material De Consumo	4.000,00
(554) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.199-0001 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	957,00
(553) 3.3.90.36.00.00.00.00.1.199-0001 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1.999,00
(552) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.198-0001 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	999,00
(551) 3.3.90.36.00.00.00.00.1.198-0001 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	999,00

**07.02 - CONVENIOS**

(621) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.237-1003 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	14.000,00
(619) 3.3.90.33.00.00.00.00.1.237-1003 - Passagens E Despesas Com Locomoção	2.500,00
(617) 3.3.90.14.00.00.00.00.1.237-1003 - Diárias - Civil	3.000,00
(608) 3.3.90.36.00.00.00.00.1.200-0001 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	2.229,00
(607) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.200-0001 - Material De Consumo	1.999,00

**08 - SEC MUNIC DE ESPORTE LAZER E TURISMO**

**08.01 - GABINETE DO SECRETARIO**

(661) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.042-0001 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	2.500,00
(660) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.042-0001 - Passagens E Despesas Com Locomoção	2.500,00
(659) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.042-0001 - Material De Consumo	5.000,00
(658) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.042-0001 - Obrigações Patronais	6.000,00
(657) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.042-0001 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00
(656) 3.1.90.09.00.00.00.00.2.042-0001 - Salário-Família	1.000,00
(655) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.042-0001 - Contratação P/ Tempo Determinado	5.000,00
(654) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.041-0001 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
(650) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.041-0001 - Diárias - Civil	5.000,00
(646) 3.1.90.09.00.00.00.00.2.041-0001 - Salário-Família	8.000,00

**08.02 - DEPARTAMENTO DE TURISMO**

(674) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.043-0001 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
(673) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.043-0001 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
(672) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.043-0001 - Material De Consumo	6.300,00
(671) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.043-0001 - Diárias - Civil	5.000,00
(670) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.043-0001 - Indenizações E Restituições Trabalhistas	13.400,00
(669) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.043-0001 - Obrigações Patronais	11.600,00
(668) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.043-0001 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.700,00
(667) 3.1.90.09.00.00.00.00.2.043-0001 - Salário-Família	5.000,00
(666) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.043-0001 - Contratação P/ Tempo Determinado	6.847,00
(665) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.207-0001 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	13.690,00
(664) 3.3.90.36.00.00.00.00.1.207-0001 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	3.200,00
(663) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.207-0001 - Material De Consumo	8.299,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO  
ESTADO DE MATO GROSSO**

**DECRETO Nº 000175/15 de 19 de Novembro de 2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINO no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de DIAMANTINO e autorização contida na Lei Municipal nº 001083/15 de 4 de Novembro de 2015.

DECRETA:

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**09 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**09.01 - GABINETE DO SECRETARIO**

(688) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.044-0001 - Diárias - Civil

4.000,00

---

**Total Anulação:**

**415.520,00**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

---

**JUVIANO LINCOLN  
Prefeito Municipal**